



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181346, de 12 de junho de 2018, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

|   |            |
|---|------------|
| 2505.0100.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100 | 105.000,00 |
| 2505.0600.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100 | 110.000,00 |
| 2505.0900.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100 | 40.000,00  |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários na unidade administrativa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificada na seguinte dotação orçamentária:

|   |            |
|---|------------|
| 2505.0200.18.541.073.2.812.0001.339037.0300.100 | 255.000,00 |
|---|------------|



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento